

de 1952.

João Inquarto de Camargo - 1.º Secretário
 Gilberto de Azevedo 2.º Secretário

Sancionada e promulgada pelo Excmo. Sr. Prefeito Municipal pela Lei nº 104, de 24 de novembro de 1952 = Edital nº 23.

Decreto nº 21/52.

Porto de Lei 22/52.

Decreto 49/52.

AutORIZA o Executivo Municipal a incorporar e subscrever ações do Banco dos Municípios S/A.

A Câmara Municipal de Guararema, decreta:

Artigo 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a incorporar e subscrever ações do Banco dos Municípios S/A, ordinárias em preferências, até o montante de 50 (cincoenta) ações, num total de Cr\$ 50.000.00 (cincoenta mil cruzeiros).

Artigo 2.º Fica, em consequência, regularmente autorizado o Executivo a fazer operações de crédito, firmando títulos, contratos ou outros documentos, até a importância fixada no artigo anterior. Igualmente, fica autorizado a, em época oportuna, comparecer em assembleias e votar estatutos.

Artigo 3.º Fica o Banco dos Municípios S/A considerado estabelecimento de crédito oficial deste Município e declarado de utilidade pública, tendo

comercio, industria e desenvolvimento e recuperação dos
municipios.

§ unico- O Bomes dos Municipios S/A, uma
vez intitulada a Agência desta cidade gozara de
isenção de impostos municipais.

Artigo 4º As despesas decorrentes da execu-
ção da presente lei, serão cobertas: no presente exer-
cicio por credito especial a ser aberto oportunu-
mente; nos exercicios subsequentes por verbas pro-
prias consignadas em orçamentos.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrario.

Câmara Municipal de Juazeiro, em 12
de novembro de 1952.

João Lourenço de Camargo - 1º Secretário
Fabiano Almeida 2º Secretário

(Sancionada e promulgada pelo Excmo Sr. Prefeito Mu-
nicipal, pela Lei nº 103, de 19 de nov. de 1952. Edital nº 27).

Autógrafo nº 22/52.

Projeto de Lei 24/52.

Processo 52,52.

Autógrafa o Executivo Municipal a entrar
em entendimento com a União Metropolita-
nana da Capital de São Paulo, a fim
de localizar na Praça 9 de Julho, desta
cidade, a construção de uma nova Ma-
tiaz.

da Câmara Municipal de Juazeiro, desta.